SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica

Reunião Ordinária : Nº. 219
Decisão da C. Especializada : CEEMM/SE Nº. 202/2016
Referência : REGISTRO DE PESSOA FISICA
Interessado : DEREK GOMES LEITE

EMENTA: DEFERIMENTO do registro provisório.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica apreciando o protocolo 1672022/2016, que trata do registro provisório do Engenheiro de Produção Derek Gomes Leite, considerando que sua declaração de conclusão de curso e histórico escolar fornecidos pela Universidade Federal de Sergipe – UFS lhe conferem as atribuições constantes no artigo 1º da Resolução 235/75 do CONFEA combinado com o disposto do artigo 25 e seu parágrafo único da Resolução 218/73, artigo 7º da Lei 5.194/1996. Considerando o Parágrafo Único do art. 3º da Resolução 1059/14 do CONFEA: "A Carteira de Identidade Provisória terá validade de um ano e seu prazo poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante documento oficial expedido pela instituição de ensino certificando que o diploma continua em processamento". Considerando que o código 131-06-00 refere-se a esta titularidade na Resolução 473/02 do CONFEA, **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO do registro provisório do Engenheiro de Produção Derek Gomes Leite. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Romeu Santos. Votaram favoravelmente os Engenheiros Mecânicos Assis Marques Feitosa Lima e Marcos Pedro Ferreira. Não havendo votos contrários nem abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de setembro de 2016.

ROMEU SANTOS
Engenheiro Mecânico e Eng. de Segurança do Trabalho
Coordenador da CEEMM/CREA-SE
RN 2005861570